



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/19

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral com georreferenciamento apoiado no mínimo em dois pontos, e confecção de Projeto Urbanístico para fins de Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais Alto do Cristo e Almor Fernandes Lima, por um período de 90 (noventa) dias.

Referente aos questionamentos de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1 – Com relação à qualificação operacional, no item 5.1.4.1 diz: "comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade de classe competente em nome da licitante que desempenhou e executou os serviços abaixo".

Prestamos diversos serviços de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado e Cadastral, os atestados a gente consegue obter com nossos clientes, porém, as Anotações de Responsabilidade Técnica foram geradas em meu nome (pessoa física), que sou Responsável Técnico pela empresa, ou seja, não estão em nome da provável licitante (pessoa jurídica).

Nesse sentido, é possível apresentar somente os atestados? Há outro instrumento para comprovação da qualificação operacional, como por exemplo, a Emissão de CAT do CREA sem registro de atestado?

Resposta 1 – *Informamos que os Atestados são fornecidos pelas empresas as quais a sua empresa prestou os serviços que estão sendo solicitados no presente Edital.*

As responsabilidades técnicas são fornecidas pela entidade de classe à qual você é cadastrado (CREA, CAU, etc).

O responsável técnico precisa ter vínculo com a empresa licitante, seja por contrato social da empresa, por contrato de prestação de serviço ou por registro em CTPS.

Comunicamos ainda que permanecem inalterados data e horário do presente certame.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL